



**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**  
**REDEMÇÃO – PA.**

**CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2021**

**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REPARAÇÃO E  
MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE  
EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS QUE CELEBRAM  
ENTRE SI O IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DO MUNICÍPIO DE REDEMÇÃO, ESTADO DO PARÁ,  
COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA LUCIMAR  
DELFINO DE ARAÚJO 64147371272, COMO  
CONTRATADA.**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE REDEMÇÃO, ESTADO DO PARÁ**, autarquia municipal, inscrita no CNPJ nº 34.670.356/0001-54, com Sede na Rua Sangapoitã, nº 435, Núcleo Urbano, Redenção-PA, neste ato representado por seu presidente Sr. **WELLINGTON GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF nº 626.220.052-53, portador do RG nº 2969227 SSP/PA, domiciliado na Rua 02 esquina com rua 09, s/nº, setor Ademar Guimarães, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **LUCIMAR DELFINO DE ARAÚJO 64147371272**, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de empresa individual, inscrita no CNPJ: 32.693.167/0001-71, com sede de suas atividades na rua Comandante Vicente de Paula, nº 62, setor Bela Vista, Redenção-PA, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS**, consoante processo de dispensa de licitação nº 004/2021 e reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### **DO OBJETO DO CONTRATO**

**Cláusula 1ª.** O presente contrato tem como OBJETO a prestação de serviços em reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, realizado pela **CONTRATADA** nas máquinas de propriedade da **CONTRATANTE**.

**Cláusula 2ª.** A **CONTRATANTE** poderá requisitar os serviços opcionais e/ou extras oferecidos pela **CONTRATADA** a qualquer tempo durante a vigência deste Contrato, mediante solicitação escrita para este fim enviada via telefone ou e-mail.

**Cláusula 3ª.** Consideram-se obrigações da **CONTRATADA** junto à **CONTRATANTE**: i) disponibilização de suporte técnico através de atendimento telefônico ou presencial, em dias úteis no horário de expediente; ii) manutenção preventiva consistente na efetivação de regulagens, ajustes, lubrificação, limpezas internas e substituição de peças defeituosas, gastas ou quebradas pelo uso normal



**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**  
**REDENÇÃO – PA.**

dos equipamentos; e, iii) serviço de Instalação e configuração de rede interna, cabeada ou sem fio (Wireless).

**Cláusula 4ª.** A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância mensal de R\$ 673,20 (seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos), perfazendo o valor global do contrato o montante de R\$ 7.405,20 (sete mil e quatrocentos e cinco reais e vinte centavos).

**Cláusula 5ª.** As despesas advindas com o pagamento dos encargos financeiros da presente locação correrão a conta da seguinte dotação orçamentaria:

- Classificação Institucional 40.22.01 – Instituto de Previdência do Município de Redenção;
- Funcional Programática: 09.122.1203.2110.0000 – Manutenção das Atividades do IPMR.
- Categoria Econômica/Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

**Cláusula 6ª.** A ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas em lei ensejará a rescisão do contrato, bem como o descumprimento de qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

**Cláusula 7ª.** A qualquer momento as partes poderão celebrar termo de distrato para colocar fim às obrigações constantes do presente instrumento.

**Cláusula 8ª.** O presente contrato terá prazo de vigência de 11 (onze) meses, de fevereiro a dezembro de 2021, podendo ser renovado nos termos da Lei n.º 8.666/1993.

**Cláusula 9ª.** Obrigam-se ao presente contrato as partes e seus sucessores.

**Cláusula 10ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do contrato, as partes elegem o foro da comarca de Redenção / PA.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Redenção – PA, 01 de fevereiro de 2021.

---

**IPMR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**  
**CONTRATANTE**

---

**LUCIMAR DELFINO DE ARAUJO**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1ª.: \_\_\_\_\_  
CPF

2ª.: \_\_\_\_\_  
CPF